



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital

Plano de Atividades

Ponta Delgada, junho de 2024



Índice

| | | |
|----|---|---|
| 1. | NOTA INTRODUTÓRIA | 3 |
| 2. | ENQUADRAMENTO ORGÂNICO | 3 |
| 3. | CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE | 5 |
| 4. | ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO E QUAR 2024 | 8 |



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Atividades foi elaborado em junho de 2024, portanto em data posterior ao previsto legalmente, atendendo à alteração da tutela deste serviço, ocorrida com a publicação da orgânica do XIV Governo regional dos Açores, Decreto Legislativo Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, mas também à aprovação em Assembleia Legislativa Regional, em maio de 2024, do Plano Regional Anual para 2024, dois instrumentos imprescindíveis à elaboração do presente documento.

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

A Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital (DRCTD) é o serviço executivo da Vice-Presidência do Governo Regional que concretiza a política regional nos domínios das comunicações, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e cibersegurança, nos termos conjugados dos seguintes diplomas:

- **Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril**, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, no que diz respeito à sua atual tutela;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/A, de 14 de fevereiro**, que aprova a orgânica e quadro do pessoal dirigente e de chefia da Presidência do Governo Regional, no que diz respeito à orgânica do serviços e respetivas competências.

2.1. Competências da Direção Regional

A DRCTD é um serviço executivo da Vice-Presidência do Governo Regional, dotado de autonomia administrativa, que, por força da sua lei orgânica, desenvolve as seguintes competências, em conformidade com os diplomas supramencionados:

- a) Propor as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas das comunicações, dos sistemas e tecnologias de informação, da cibersegurança e da transição digital, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;
- b) Propor a definição das grandes linhas de financiamento e execução da política regional nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Inventariar as necessidades e os meios no âmbito dos sistemas de informação, das infraestruturas, das redes de comunicações e da cibersegurança, em articulação com as entidades da administração pública regional;
- d) Coordenar, planear e desenvolver políticas e medidas que facilitem e promovam a eficiência e eficácia na prestação de serviços de comunicações eletrónicas, dos sistemas de informação, da transição digital e no âmbito da cibersegurança, nos diversos serviços da administração pública regional;
- e) Coordenar, em articulação com os diversos departamentos e serviços da administração pública regional, os planos, projetos e ações no âmbito da transição digital;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital

- f) Propor, desenvolver e executar as medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a economia, a eficiência e segurança na gestão e funcionamento das infraestruturas de rede e comunicações, dos centros de dados, e dos demais sistemas de informação da administração pública regional;
- g) Emitir parecer sobre propostas de aquisição de serviços, sistemas, aplicações e equipamentos, no âmbito dos sistemas de informação e da segurança, das redes informáticas e de comunicações e da transição digital, para a administração pública regional;
- h) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de transição digital da sociedade, da economia e da administração pública regional, acompanhando a sua execução;
- i) Proceder à aquisição de bens móveis e serviços para a PGR ou de utilização transversal às entidades da administração pública regional, relacionados com as áreas de competência da DRCTD;
- j) Executar o plano de informatização integrada da PGR e apoiar, no domínio da informática, os diversos órgãos e serviços que a integram;
- k) Assegurar a operacionalidade, disponibilidade, adequação e segurança dos sistemas informáticos da PGR e das demais entidades da administração pública regional que estejam suportados em infraestruturas de utilização transversal;
- l) Diligenciar contactos com os demais serviços e organismos da administração pública regional e central, com vista à permuta de publicações, partilha e consolidação de informação, de conhecimento e de experiências, nos domínios dos sistemas de informação, das comunicações, da cibersegurança e da transição digital;
- m) Promover, propor, apoiar e participar em projetos, ações e eventos no âmbito das comunicações, sistemas de informação, da cibersegurança e da transição digital;
- n) Representar a Região Autónoma dos Açores nas organizações e grupos de trabalho regionais, nacionais e europeus, no âmbito dos sistemas de informação, das comunicações, da cibersegurança e da transição digital;
- o) Promover a articulação e cooperação com a Autoridade Nacional das Comunicações, o Centro Nacional de Cibersegurança e as demais entidades nacionais e europeias, no âmbito das comunicações, da cibersegurança e da transição digital;
- p) Emitir parecer e participar na regulamentação e no processo de licenciamento no sector das telecomunicações, dos serviços postais, da cibersegurança e da transição digital.



2.2. Unidades Orgânicas da Direção Regional

A DRCTD integra as seguintes unidades orgânicas:

- A Direção de Serviços Técnicos e de Cibersegurança;
- A Direção de Serviços da Transição Digital;
- A Divisão de Planeamento, Gestão e Qualidade.

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

2.3. Ambiente Interno

2.3.1. Estrutura Organizacional

A DRCTD é dirigida por um diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau e encontra-se organizada da seguinte forma:

- Direção de Serviços Técnicos e de Cibersegurança (DSTC), dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, que integra:
 - Divisão de Administração de Sistemas e Infraestruturas (NOC), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau.
 - Divisão de Cibersegurança (SOC), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau.
- Direção de Serviços da Transição Digital (DSTD), dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, que integra:
 - Divisão de Gestão Integrada de Projetos (DGIP), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
 - Divisão da Autonomia Digital (DAD), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- Divisão de Planeamento, Gestão e Qualidade (DPGQ), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Em seguida, apresenta-se o organograma que esquematiza a estrutura da DRCTD.





2.3.2. Recursos Humanos

No que concerne aos recursos humanos a DRCTD conta, atualmente, com um total de 27 trabalhadores, sendo 8 dirigentes, 1 técnico superior, 6 especialistas de sistemas e tecnologias de informação, 8 técnicos de sistemas e tecnologias de informação e 4 assistentes técnicos.

2.3.3. Recursos Financeiros

Os valores inscritos no Plano e Orçamento da DRCTD para 2024, ascendem a 12.956.132,00€, dos quais 1.055.700,00€ afetos ao Orçamento de funcionamento desta direção regional e 11.900.432,00€ ao Plano.

As dotações afetas ao Plano, detalham-se, por Ação, da seguinte forma:

| Prog. | Projeto | Ação | Descritivo | Dotação Inicial |
|--------------|---------|------|---|------------------------|
| 2 | 3 | 1 | Sistemas de informação e infraestruturas de suporte | 2 993 186,00 € |
| 2 | 3 | 2 | Redes de dados e de comunicações | 466 734,00 € |
| 2 | 3 | 3 | Mobile.Gov | 2 029 431,00 € |
| 2 | 4 | 1 | Infraestrutura de segurança informática e cibersegurança | 359 799,00 € |
| 2 | 4 | 2 | C-Network | 220 400,00 € |
| 2 | 5 | 1 | Din. e implementação da transição e transformação digital | 454 395,00 € |
| 2 | 5 | 2 | APR + Serviços mais ágeis | 3 350 684,00 € |
| 2 | 5 | 3 | APR + Proativa | 2 025 803,00 € |
| Total | | | | 11 900 432,00 € |

2.3.4. Recursos Tecnológicos

A DRCTD considera fundamental equipar os postos de trabalho dos seus colaboradores com os meios tecnológicos, informáticos e de comunicação adequados.

Para isso, cada posto de trabalho dispõe de telefone VOIP, computador pessoal e os respetivos periféricos, conectados à rede de comunicação de voz e dados do Governo Regional, e com acesso a servidor de ficheiros, internet, correio eletrónico, Sistema de Gestão de Correspondência (SGC) e impressoras partilhadas.

Além disso, e conforme as funções desempenhadas por cada colaborador, é disponibilizado o acesso a outras plataformas específicas, como o Gerfip (Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado), AcinGov (Plataforma eletrónica de contratação), backoffice SIGRHARA (Sistema Integrado de Recursos Humanos da APR), entre outras ferramentas mais especializadas, especialmente relacionadas com a administração de sistemas e infraestruturas e cibersegurança.

2.3.5. Instalações

A DRCTD está sediada em Ponta Delgada, na Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, 6, 8.º Piso, onde dispõe de doze gabinetes, uma copa e instalações sanitárias.



2.4. Ambiente externo

A atuação da DRCTD é diversificada e, no desenvolvimento das suas atividades, contempla competências que envolvem diversos agentes externos, direta e indiretamente.

Efetivamente, a DRCTD atua num contexto externo dinâmico e interligado, no qual as suas competências visam o desenvolvimento e a implementação de políticas regionais que impactam diversos setores da sociedade, da economia e da administração pública. Este contexto externo é caracterizado pela constante evolução tecnológica, pela necessidade de cooperação interinstitucional e pela importância de promover a transição digital em alinhamento com as diretrizes regionais, nacionais e europeias.

Neste sentido, quaisquer atividades ou medidas da responsabilidade da DRCTD são implementadas em articulação com agentes externos, como as demais entidades da administração pública regional, organizações nacionais e europeias, fornecedores, entre outros. Esta articulação é essencial para identificar necessidades, priorizar investimentos e assegurar que as ações desenvolvidas estejam alinhadas com os objetivos de modernização e segurança digital.

2.5. Identificação dos clientes internos e externos da Direção Regional

A DRCTD relaciona-se com uma base diversificada de entidades, públicas e privadas, que beneficiam direta ou indiretamente das suas competências e ações.

Entre os clientes internos, destacam-se os diversos departamentos e serviços da administração pública regional, que contam com o suporte da DRCTD para o desenvolvimento, implementação e coordenação de sistemas de informação, redes de comunicação e iniciativas de transição digital.

Já entre os clientes externos, incluem-se organizações/entidades, como a Autoridade Nacional das Comunicações e o Centro Nacional de Cibersegurança, que colaboram na definição de estratégias e na troca de boas práticas, para além dos fornecedores que participam na execução de projetos e fornecimento de soluções tecnológicas.

Adicionalmente, a sociedade em geral e os setores económicos da Região são clientes indiretos, beneficiando das políticas e projetos que promovem a modernização, a cibersegurança e a transformação digital, contribuindo para uma administração pública mais eficiente e uma economia mais competitiva.



Handwritten signature in blue ink

4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO E QUAR 2024

4.1. Linhas de Orientação e Principais Objetivos de Política Setorial

As linhas de orientação e os principais objetivos de política setorial propostos no presente plano têm por base os seguintes instrumentos:

- As atribuições, competências e modelo organizacional da DRCTD
- As Orientações de Médio Prazo 2024-2028
- O Plano e Orçamento para a RAA 2024
- O Plano de Recuperação e Resiliência
- A legislação e diretrizes nacionais e europeias em matéria de cibersegurança, comunicações e sistemas de informação
- As linhas de orientação do QUAR

Do dimensionamento e exploração das redes de comunicações e centros de dados, à gestão de aplicações e de licenciamento, a DRCTD desenvolve e implementa as medidas organizativas e técnicas adequadas a garantir a eficiência e segurança na gestão do seu funcionamento e do suporte às entidades e aos seus utilizadores. No âmbito da cibersegurança, a DRCTD é a entidade competente do Governo Regional dos Açores, responsável pela contratação, implementação, suporte, manutenção e exploração dos sistemas de segurança informática e de segurança da informação do Governo Regional dos Açores. Assim, são promovidas e desenvolvidas campanhas e ações de sensibilização junto das empresas, da administração pública e dos cidadãos.

No sector das comunicações, a DRCTD tem a responsabilidade de acompanhar os projetos e a atividade dos operadores económicos, promover a articulação e a cooperação com a Autoridade Nacional das Comunicações.

Assim, foram identificadas 8 orientações de médio prazo para o período de 2024-2028 nas diversas linhas da sua ação e das suas competências:

1. Assegurar a exploração da nova infraestrutura centralizada de computação e armazenamento de dados do Governo Regional dos Açores, a AzoresCloud;
2. Promover a melhoria, interoperabilidade, normalização, integração, eficiência, resiliência, segurança e desempenho dos sistemas de informação do Governo Regional dos Açores;
3. Promover e desenvolver a desmaterialização e digitalização dos processos disponibilizando mais e melhores serviços digitais aos cidadãos e às empresas e o suporte aos seus utilizadores;
4. Explorar e desenvolver o Security Operations Center (SOC) da Administração Pública Regional de forma eficiente e eficaz para proteção e defesa contra as ameaças com origem no ciberespaço;



Handwritten signature

5: Desenvolver o referencial de governança da cibersegurança na administração pública regional e promover a cibersegurança junto dos cidadãos e das empresas;

6: Acompanhar e garantir a execução do projeto de substituição do Anel de cabos submarinos de fibra ótica Continente-Açores-Madeira (Atlantic CAM);

7: Promover junto das entidades competentes a substituição do anel de cabos submarinos de fibra ótica inter-ilhas;

8: Promover o acesso dos açorianos aos produtos e serviços de comunicações nas mesmas condições tecnológicas e comerciais do Continente português.

4.2. Objetivos Estratégicos e Operacionais

2.5.1. Missão

Temos como missão concretizar a política regional nas áreas de comunicações, sistemas e tecnologias de informação, cibersegurança e transição digital, promovendo a digitalização e a eficiência nos serviços públicos e assegurando a gestão integrada e segura das infraestruturas tecnológicas e digitais transversais ao Governo Regional dos Açores.

2.5.2. Visão

Antevemo-nos como a entidade de referência no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação e da transição digital na APR, liderando a transformação digital assente na inovação, eficiência e segurança.

2.5.3. Objetivos estratégicos

O Plano de Atividades para 2024 tem definidos os seguintes objetivos estratégicos:

Objetivos Estratégicos

- OE1.** Planear e desenvolver políticas e medidas que facilitem e promovam a eficiência e eficácia na prestação de serviços de comunicações eletrónicas, dos sistemas de informação, da transição digital e no âmbito da cibersegurança, nos diversos serviços da Administração Pública Regional.
- OE2.** Aprofundar a transição e transformação digital da Administração Pública Regional, alavancado a simplificação, eficiência e inovação.
- OE3.** Reforçar a cibersegurança e a normalização dos sistemas de informação.

Os objetivos estratégicos estão enquadrados com os vetores estratégicos de atuação da DRCTD, bem como a sua missão e competências, e serão concretizados através de objetivos operacionais relacionados com a eficácia, eficiência e qualidade, mensurados através dos adequados indicadores.



Para os objetivos de eficácia privilegiam-se algumas das principais competências da DRCTD, designadamente no âmbito da transição digital e da cibersegurança, para o incremento da oferta de serviços públicos digitais e a disseminação da transformação digital na Administração Pública, e garantia da disponibilidade dos sistemas de informação da APR.

Assim, definem-se como objetivos operacionais de eficácia e respetivos indicadores:

Objetivos Operacionais de Eficácia

| | | |
|------|--|--|
| OO1. | Disponibilidade dos sistemas de informação e aplicações da APR | Indicador 1. Taxa de resolução de pedidos de apoio do utilizador (tickets) |
| | | Indicador 2. Taxa de mitigação de incidentes de cibersegurança |
| OO2. | Taxa de execução do SIMA | Indicador 1. Taxa de execução do SIMA |

Os objetivos relacionados com a eficiência foram formulados de forma a aferir resultados na gestão do plano, assegurando uma alocação eficaz e otimização dos recursos financeiros sob a responsabilidade desta direção regional e, complementarmente, atendendo à importância que assume o PRR no ano de 2024, medir as ações realizadas no âmbito da execução deste Plano.

Assim, definem-se como objetivos operacionais de eficiência e respetivos indicadores:

Objetivos Operacionais de Eficiência

| | | |
|------|--|--|
| OO1. | Execução do Plano e orçamento | Indicador 1. Taxa de comprometimento financeiro do orçamento |
| | | Indicador 2. Taxa de comprometimento financeiro do Plano |
| OO2. | Execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) | Indicador 1. Nº de contratos outorgados PRR Indicador 2. Nº de sistemas de incentivos abertos |

No que diz respeito à qualidade opta-se por definir objetivos que permitem medir a contínua melhoria do serviço e desenvolvimento atividades a nível interno, o que se traduz, conseqüentemente, numa melhoria do serviço prestado.

Assim, definem-se como objetivos operacionais de qualidade e respetivos indicadores:

Objetivos Operacionais de Qualidade

| | | |
|------|---|---|
| OO1. | Melhoria do serviço e mecanismos de monitorização da conformidade | Indicador 1. N.º procedimentos pré-contratuais concorrenciais sem litígio |
| | | Indicador 2. Número médio de ações de formação por trabalhador |
| | | Indicador 3. N.º de instrumentos de gestão organizacional implementados |



4.3. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

O Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2024 orienta-se pela concretização de políticas que promovam a eficiência, inovação e segurança nas áreas de tecnologias de informação, comunicações, cibersegurança e transição digital e visa permitir o acompanhamento contínuo dos resultados e a adaptação às necessidades emergentes, consolidando a transformação digital e a modernização administrativa.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2024



Departamento: **Vice Presidência do Governo Regional**

Organismo: **Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital**

Missão: Temos como missão concretizar a política regional nas áreas de comunicações, sistemas e tecnologias de informação, cibersegurança e transição digital, promovendo a digitalização e a eficiência nos serviços públicos e assegurando a gestão integrada e segura das infraestruturas tecnológicas e digitais transversais ao Governo Regional dos Açores

Visão: Anbavemo-nos como a entidade de referência no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação e da transição digital na APP, liderando a transformação digital assente na inovação, eficiência e segurança

Objetivos Estratégicos

Planear e desenvolver políticas e medidas que facilitem e promovam a eficiência e eficácia na prestação de serviços de comunicações eletrónicas, dos sistemas de informação, da transição digital e no âmbito da cibersegurança, nos diversos serviços da Administração Pública Regional

Aprofundar a transição e transformação digital da Administração Pública Regional, elevando a simplificação, eficiência e inovação

Reforçar a cibersegurança e a normalização dos sistemas de informação



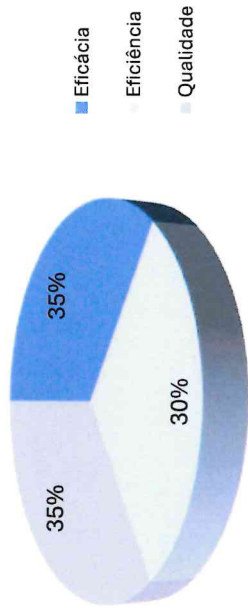
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital

| Cumprimento dos objetivos operacionais | | | | | | | | | |
|---|--|--------|--------------|--------|-------------|-----------|---------------|--------|--|
| Objetivos Estratégicos Operacionais | | | | | | | | | |
| Objetivos Operacionais de Eficácia | | | | | | | | | |
| Obj.1 Disponibilidade dos sistemas de informação e aplicações da AP | | | | | | | | | |
| Ponderação 35% | | | | | | | | | |
| Ponderação 60% | | | | | | | | | |
| Indicadores | Fórmula | 2023 | | 2024 | | Realizado | Classificação | Desvio | |
| | | Meta | Superação | Peso | Observações | | | | |
| Ind. 1. Taxa de resolução de pedidos de apoio do utilizador (tickets) | (nº tickets recebidos / nº tickets resolvidos) x 100 | n.d. | Taxa> 90% | 40,0% | | | | | |
| Ind. 2. Taxa de mitigação de incidentes de cibersegurança | (nº incidentes mitigados / nº incidentes registados) x 100 | n.d. | 100% | 60,0% | | | | | |
| Obj. 2 Implementação do SIMA | | | | | | | | | |
| Ponderação 40% | | | | | | | | | |
| Indicadores | Fórmula | 2023 | | 2024 | | Realizado | Classificação | Desvio | |
| | | Meta | Superação | Peso | Observações | | | | |
| Ind. 1. Taxa de execução do SIMA | (dotação aprovada / dotação global do SIMA) x 100 | n.a. | 80%<Taxa<90% | 100,0% | | | | | |
| Objetivos Operacionais de Eficiência | | | | | | | | | |
| Obj. 1. Execução do plano e orçamento | | | | | | | | | |
| Ponderação 30% | | | | | | | | | |
| Ponderação 50% | | | | | | | | | |
| Indicadores | Fórmula | 2023 | | 2024 | | Realizado | Classificação | Desvio | |
| | | Meta | Superação | Peso | Observações | | | | |
| Ind. 1. Taxa de comprometimento financeiro do orçamento | (despesa comprometida / despesa prevista) x 100 | 99,90% | 80%<Taxa<90% | 30,0% | | | | | |
| Ind. 2. Taxa de comprometimento financeiro do plano | (despesa comprometida / despesa prevista) x 100 | 94,92% | 80%<Taxa<90% | 70,0% | | | | | |
| Obj. 2 Execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) | | | | | | | | | |
| Ponderação 50% | | | | | | | | | |
| Indicadores | Fórmula | 2023 | | 2024 | | Realizado | Classificação | Desvio | |
| | | Meta | Superação | Peso | Observações | | | | |
| Ind. 1. Nº de contratos outorgados PRR | Contagem nº de contratos em cumprimento | 4 | >6 | 50,0% | | | | | |
| Ind. 2. Nº de sistemas de incentivos abertos | Contagem nº de sistemas em cumprimento | 1 | n.d. | 50,0% | | | | | |
| Objetivos Operacionais de Qualidade | | | | | | | | | |
| Obj.1. Melhoria do serviço e mecanismos de monitorização da conformidade | | | | | | | | | |
| Ponderação 100% | | | | | | | | | |
| Indicadores | Fórmula | 2023 | | 2024 | | Realizado | Classificação | Desvio | |
| | | Meta | Superação | Peso | Observações | | | | |
| Ind. 1. Nº procedimentos pré-contratuais concorrenciais sem litígio | Contagem n.º procedimentos em cumprimento | 0 | 0 | 30,0% | | | | | |
| Ind. 2. Número médio de ações de formação por trabalhador | Total de ações de formação realizadas/total de trabalhadores | n.d. | 1 | 50,0% | | | | | |
| Ind. 3. Nº de instrumentos de gestão organizacional implementados | Contagem n.º de instrumentos em cumprimento | n.d. | 2 | 20,0% | | | | | |
| Recursos Humanos | | | | | | | | | |
| Pontuação | | | | | | | | | |
| Planeados | | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | | |
| 20x1 | | | | | | | | | |
| Dirigentes - Direção superior | | | | | | | | | |
| 112 | | | | | | | | | |
| Dirigentes - Direção intermédia | | | | | | | | | |
| 16x7 | | | | | | | | | |
| Técnicos Superiores | | | | | | | | | |
| 12x19 | | | | | | | | | |
| Assistentes Técnicos | | | | | | | | | |
| 8x4 | | | | | | | | | |
| 392 | | | | | | | | | |
| Estimado | | | | | | | | | |
| 1 055 700,00 € | | | | | | | | | |
| Realizado | | | | | | | | | |
| 11 900 432,00 € | | | | | | | | | |
| Orçamento (M€) | | | | | | | | | |
| Funcionamento | | | | | | | | | |
| Plano | | | | | | | | | |

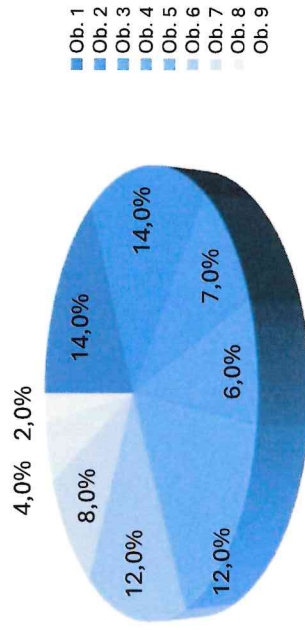


Handwritten signature

Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Peso de cada objetivo operacional no resultado final





4.4. Plano de Atividades para 2024

O Plano de Atividades para 2024 materializa o compromisso da DRCTD com a transformação digital e a cibersegurança, norteando as ações e iniciativas a adotar para alcançar os objetivos propostos.

| Área / Atividades | Semestre de realização |
|---|------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS E CIBERSEGURANÇA | |
| ▪ Gestão das infraestruturas dos data centers do GRA – AzoresCloud | Contínuo |
| ▪ Gestão de perímetro de segurança e endpoints – Rede Alargada do Governo Regional dos Açores e EDU | Contínuo |
| ▪ Implementação do LAPS (Local Administrator Password Solution) | Contínuo |
| ▪ Revisão e Reorganização de políticas de firewall, inclusive DNAT e SNAT | Contínuo |
| ▪ Revisão e reorganização de permissões de acesso ao Active Directory | Contínuo |
| ▪ Participação na Comissão de Planeamento de Emergência de Cibersegurança | Contínuo |
| ▪ Participação no Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço | Contínuo |
| ▪ Reuniões mensais com os interlocutores de IT do GRA | Contínuo |
| ▪ Continuação da implementação de MFA (Autenticação multifator) – administradores de entidades | 1º |
| ▪ Conclusão da implementação do serviço Cloudflare dos domínios “azores.gov.pt” e “riac.gov.pt” | 1º |
| ▪ Kick-off e implementação do projeto Mobile.Gov | 2º |
| ▪ Migração de máquinas virtuais para a AzoresCloud | 2º |
| ▪ Desativação de servidores obsoletos | 2º |
| ▪ Implementação de um centro de cibersegurança (C-Network) | 2º |
| DESENVOLVIMENTO APLICACIONAL | |
| ▪ Gestão da plataforma OutSystems | Contínuo |
| ▪ Manutenção da aplicação GRATalk | Contínuo |
| ▪ Desenvolvimento da aplicação Protocolo | Contínuo |
| ▪ Apoio à aplicação SMSTalk | Contínuo |
| ▪ Apoio à aplicação SCTT-frontoffice | Contínuo |
| SUPOORTE AO UTILIZADOR | |
| ▪ Suporte aos utilizadores e resolução de tickets | Contínuo |
| ▪ Elaboração de pareceres e apoio na definição de requisitos para aquisição de sistemas e equipamentos informáticas | Contínuo |
| COMUNICAÇÕES | |
| ▪ Gestão dos contratos de comunicações fixas e móveis | Contínuo |
| ▪ Participação no grupo de projeto do Anel de cabos submarinos inter-ilhas | 2º |



Handwritten signature

| Área / Atividades | Semestre de realização |
|--|------------------------|
| ▪ Participação na Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações | Contínuo |
| ▪ Expansão da Rede W_Azores | Contínuo |
| ▪ Gestão dos equipamentos de rede | Contínuo |
| ▪ Procedimento de cobertura das Zonas Brancas | Contínuo |
| ▪ Processo de implementação do cabo submarino Nuvem da Google nos Açores | 1º |
| ▪ Extensão da cobertura de fibra ótica em São Jorge e nas Flores | 2º |
| ▪ Consolidação da aplicação para gestão das comunicações móveis e equipamentos | 2º |
| TRANSIÇÃO DIGITAL | |
| ▪ Análise e outorga dos termos de aceitação SIMA | Contínuo |
| ▪ Apoio a entidades externas: Design system GRA | Contínuo |
| ▪ Apoio a entidades externas: Marca de Serviços GRA | Contínuo |
| ▪ Apoio a entidades externas: Azor ID | Contínuo |
| ▪ Apoio a entidades externas: SIGIGRA | Contínuo |
| ▪ Apoio a entidades externas: REGIDOC | Contínuo |
| ▪ Apoio a entidades externas: CES | Contínuo |
| ▪ Desenvolvimento de um Simulador de Incentivos e Apoios | Contínuo |
| ▪ Execução do contrato para desenvolvimento do Portal dos Nómadas Digitais | Contínuo |
| ▪ Consolidação do Plano Estratégico para a Transição Digital | Contínuo |
| ▪ Planeamento e instalação do C-Network | Contínuo |
| ▪ Lançamento de procedimento de contratação e outorga do contrato – Plataforma de Dados Abertos do GRA | 1º |
| ▪ Realização de campanhas de sensibilização – Autonomia Digital dos Açores | 1º |
| ▪ Consolidação dos requisitos e lançamento de procedimento de contratação – Portal de Serviços APR | 2º |
| ▪ Lançamento de procedimento de contratação e outorga do contrato – Plataforma de Formação e Capacitação Online dos Açores | 2º |
| ▪ Lançamento de procedimento de contratação e outorga do contrato – Plataforma de interoperabilidade do GRA | 2º |
| ▪ Renovação da plataforma de low-code Outsystem | 2º |
| ▪ Operacionalização do SIMA + Local – DRR e Aviso de Abertura de concurso | 2º |
| ▪ Conclusão do levantamento e preparação de catálogo interno de incentivos e apoios da APR | 2º |
| ▪ Realização de Evento Azores AI Summit | 2º |
| ▪ PAAD: manutenção e reforço de capacidade do alojamento em cloud | 2º |



Handwritten signature

| Área / Atividades | Semestre de realização |
|--|------------------------|
| ▪ PAAD: diagnóstico ATOM e instalação de nova versão, garantindo a continuidade de negócio das Instituições de Memória da RAA, nomeadamente, para os Arquivos históricos | 2º |
| ▪ PAAD: manutenção e suporte ao software de gestão integrada de bibliotecas Koha | 2º |
| ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA | |
| ▪ Gestão e implementação das políticas/medidas regionais e nacionais de transição, valorização e progressão das carreiras (RH) | Contínuo |
| ▪ Gestão da formação (RH) | Contínuo |
| ▪ Assegurar o acompanhamento da execução do Plano Regional Anual e do orçamento de funcionamento | Contínuo |
| ▪ Prestação de informação, análise e reporte ao Diretor Regional e demais organismos / entidades competentes | Contínuo |
| ▪ Conferência, registo, processamento e controlo dos processos contabilísticos da aquisição de bens e serviços | Contínuo |
| ▪ Conferência, registo, processamento e controlo dos processos de vencimentos e abonos | Contínuo |
| ▪ Validação periódica dos registos efetuados no GERFIP | Contínuo |
| ▪ Gestão financeira dos sistemas de incentivos da DRCTD, cofinanciados pelo PRR-Açores | Contínuo |
| ▪ Gestão e reporte de execução PRR | Contínuo |
| ▪ Elaboração do QUAR e Plano de Atividades 2024 | 1º |
| ▪ Elaboração e entrega do Plano e orçamento da DRCTD 2024 | 1º |
| ▪ Recrutamento e acolhimento de novos trabalhadores (RH) | 1º |
| ▪ Constituição do Fundo de Maneio | 1º |
| ▪ Elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão 2023 | 1º |
| ▪ Reformulação e comunicação do Código de Conduta | 2º |
| ▪ Revisão e aprovação do Roadmap de Sistema Integrado de Gestão da Proteção de Dados do GRA | 2º |
| ▪ Reformulação e comunicação do Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas | 2º |
| ▪ Validação da desagregação inicial dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimento de 2024 | 2º |
| ▪ Elaboração da proposta de Plano e orçamento da DRCTD para 2025 | 2º |
| ▪ Procedimentos financeiros de fim de ano e reposição do fundo de maneio | 2º |